

DELIBERAÇÃO Nº 032.2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 587ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o II
do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 218.2020, datada de 07/05/2020, as adequações propostas à estrutura organizacional e ao Regulamento Interno de Pessoal da SPA, conforme Nota Técnica DIADM Nº 011.2020, sendo que a presente proposta substitui a anterior aprovada pela Decisão Direxe nº 179.2020, datada de 17/04/2020, que fica sem efeito. Processo Virtual nº 0000241/19-03/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO